

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.671/2023**

**Aprova a ampliação do número de vagas
para o Ensino Médio, no Centro
Educativo São Geraldo.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.151/2023 (Processo E-docs nº. 2023-GG8XV/CEE-ES nº. 027/2023), aprovado na Sessão
Plenária do dia 07-02-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação do número de vagas do Ensino Médio, de 40 (quarenta) vagas
para 45 (quarenta e cinco) vagas, no Centro Educacional São Geraldo, situado na Rua Esmeralda,
nº. 39, Bairro São Geraldo, município de Cariacica, ES, mantido pelo Centro Educacional São
Geraldo Ltda.-ME, CNPJ nº. 07.043.335/0001-36, a partir de 01-02-2023.

Parágrafo único. Determinar que a SRE Cariacica acompanhe e supervisione a execução
do projeto de ampliação do número de vagas.

Vitória, ES, 16 de fevereiro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de fevereiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação